Lei 28/85

Dispõe sobre a aquisição de uma iluminária para ser instalada na Praça do Rosário.

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir pelo menor preço uma iluminária F 130/2 de alumínio com Policarbonato sem poste com lâmpada mista 250 Watts instalada a compra será feita da Empresa ELETROMETALÚRGICA TREVO LTDA.

Art. 2º As despesas desta lei correrão por conta de dotações proprias do orçamento vigente.

Art. 3º Revogado as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 09 de maio de 1985

Angelino Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins

ELETROMETALÚRGICA TREVO LTDA.

C.G.C.(M.F.) Nº 19.991.488/0001-94 — INSC. EST. Nº 277.435562.0001
0-332
Rua da Liberdade, 128 – Vila Rica – Telefone: 21-1622
CEP 35.100 — Governador Valadares — Minas Gerais

Em, 02 / maio / 85

À

Prefeitura Municipal de Tocantins
Tocantins- MG

Ilm[illegible]'s) Sr.(s):

Em atendimento a licitação de preços enviada por V.S.ª a nossa firma. Para aquisição de materiais, abaixo relacionados, informamos o seguinte:

Item	Quant	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	IPI	VALOR	TOTAL
	40	Luminária F.130/2 de Alumínio com Rolicarbonato sem o poste com Lâmpada Mista 250 Watts Estalado.	650.000		26.000.000	26.000.000
		Entrega até 15 de junho.				

Condições de Pagamento: À vista.

Frete _____ Data da Emissão: ____/____/____

Validade: _____

No aguardo de uma breve confirmação, aproveito o ensejo para agradecer a preferência e firmo-me mui

Atenciosamente,

ELETROMETALÚRGICA TREVO LTDA.

ESPECIALISTA EM:
Estruturas Metálicas
Reboques p/ Transporte de Carne
Reboques p/ Transporte de Lixo
Caixas Coletoras de Lixo
Poste para Iluminação Pública
Abrigos
DEMAIS ARTIGOS

ELETROMETALÚRGICA FERCOL LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.057.243-6 C.G.C.(M.F.) 09.294.075/0001-05

Telefones: (083) 321-6599 - 322-1355 — Endereço Telegráfico: "F F R C O L"

AVENIDA CHESF S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CAIXA POSTAL, 488 - 58.100 - CAMPINA GRANDE - PB

Campina Grande, 03 de maio de 1985.

À Prefeitura Municipal de Tocantins

Tocantins - MG

Prezado(s) Senhor(s),

Em atendimento a solicitação de preços enviado a V.Sa. à nossa firma, para aquisição de materiais, informamos o seguinte:

40 Luminárias F.130/2 de Alumínio com Rolicarbonato sem o poste com Lâmpada Mista 250 Watts Estalado no valor de Cr$ 29.200.000 (vinte e nove milhões e duzentos mil cruzeiros) com condições de pagamento à vista e prazo de entrega até 15 de junho de 1985.

Na expectativa de uma resposta favorável de suas partes, continuamos aqui ao inteiro dispor de V.Sa. para qualquer consulta ou esclarecimento.

Atenciosamente,

p/p Eletrometalúrgica Fercol Ltda.

Eletro-Bahia Iluminação "Comércio e Representações" Ltda.

Iluminação Pública, Interna e Especifica

Avenida Getúlio Vargas, 1784 — Insc. Est. 21.659.269 - Insc. no C.G.C.(M.F.) 13.338.736/0001-16

FEIRA DE SANTANA — BAHIA

Feira de Santana, 02 de maio de 1985.

À Prefeitura Municipal de Tocantins

Tocantins - MG

Prezado(s) Senhor(s),

Atendendo solicitação de V.Sa., temos a grata satisfação de passar às vossas mãos para aquisição de materiais , abaixo relacionados:

40 Luminárias F.130/2 de Alumínio com Rolicarbonato sem o poste com lâmpada mista 250 Watts estalado, no valor de Cr$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros), com pagamento à vista e prazo de entrega até 15 de junho de 1985.

No aguardo de uma breve confirmação e agradecendo a preferência , subscrevo-me

Atenciosamente.

P. P. Eletro-Bahia Iluminação Com. e Rep. Ltda.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROPOSTA DE ASSINATURA DO SERVIÇO DE CAIXA POSTAL

DIRETORIA REGIONAL	AGÊNCIA
JUIZ DE FORA/MG	TOCANTINS/MG

ASSINANTE

NOME	RG OU INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS	

ENDEREÇO (RESIDÊNCIA OU LOCALIZAÇÃO)
RUA PADRE MACARIO 129

CAIXA POSTAL

PERÍODO DE ALUGUEL	NÚMERO	TIPO
12.04.85 a 31.12.85	008	SIMPLES

O ASSINANTE DECLARA QUE CONHECE E CUMPRIRÁ INTEGRALMENTE AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

1. Renovar a assinatura, se houver interesse, mediante o seu pagamento até o dia 31 do mês de JANEIRO de cada ano, após o qual a Caixa será considerada disponível e os objetos a ela destinados devolvidos aos respectivos remetentes.

2. Devolver a(s) chave(s), em seu poder, ao final do prazo de assinatura caso não haja interesse em sua renovação. Se não o fizer, responderá pecuniariamente pelo seu valor e pela despesa decorrente da substituição de fechadura.

3. Não substituir a fechadura nem confeccionar chaves por conta própria, nos casos de extravio ou perda. Essas operações são de exclusiva competência dos Correios, sendo proibidas ao assinante.

4. Requerer aos Correios as providências quanto ao disposto no item 3. O interessado está ciente de que a execução daquelas operações, por conta própria, acarretará a imediata suspensão do Serviço de Caixa Postal, não lhe cabendo qualquer ressarcimento ou direito.

5. Comunicar sempre aos Correios o extravio ou perda de chave e, quando for o caso, a sua localização.

6. Não utilizar a Caixa Postal para outros fins que não o de recebimento da correspondência. A inobservância desta exigência dará direito aos Correios a cancelar a autorização para a utilização do Serviço de Caixa Postal, não cabendo ao assinante direito à reclamação ou ao ressarcimento da importância paga.

7. Custear as despesas decorrentes de substituição de fechadura e de reparação de Caixa Postal, quando esses serviços forem realizados por sua conveniência. Aos Correios é reservado o direito de cancelar o uso da Caixa no caso de o assinante deixar de pagar a importância devida.

8. Não transferir e nem ceder o direito de uso da Caixa Postal sob pena de cancelamento.

Os objetos registrados serão retirados pelo assinante ou por seu preposto autorizado, mediante a devolução dos avisos depositados no interior da Caixa Postal.

O interessado declara que aceito a divulgação do seu endereço e o número da Caixa Postal a ele destinada.

DATA (DIA, MÊS E ANO)	ASSINATURA DO INTERESSADO
12.04.85	

APROVAÇÃO DA PROPOSTA

APROVO A PRESENTE PROPOSTA DE ASSINATURA DE CAIXA POSTAL, TENDO EM VISTA O INTERESSADO TER APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E CONCORDADO COM AS EXIGÊNCIAS REGULAMENTARES.

DADOS DA CAIXA POSTAL

NÚMERO	TIPO	BLOCO
008	SIMPLES	ÚNICO

DATA (DIA, MÊS E ANO — POR EXTENSO)
Tocantins, 12 de abril de 1985.

ASSINATURA DO CHEFE DA AGÊNCIA

CARIMBO DA AGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36 505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Empenhado no melhoramento de nossa cidade, venho solicitar desta egrégio Câmara, a apreciação do Projeto que hora apresento, sendo que tal oportunidade de aquisição com preço, referente a abril prevalecendo até 10/5/85.

Sendo tal aquisição, de grandiosa importância para o município, solicito ao Sr.Presidente, todo empenho, junto aos membros desta casa, para que possamos efetuar tal aquisição dentro do prazo que nos oferece a oportunidade.

Por não dispor de tempo, para anexar ao Projeto, os levantamentos de preços, efetuados por telefone junto as firmas do ramo, e que receberei a partir de sexta-feira os prospectos com os referidos/ preços.

Após constatar que não há melhor condição de preço, para instalação do material instrumento deste Projeto, venho até os nobres vereadores, solicitar a devida aprovação para a aquisição da iluminação para o nosso jardim.

Contando com o grandioso espírito de engrandecimento de / nosso município existente em cada vereador desta casa.

Agradeço-lhes,

Atenciosamente

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal